



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

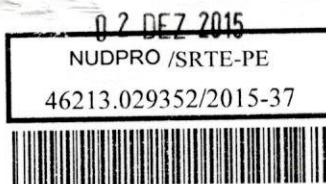
Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE., 02 de Dezembro de 2015

Ofício 133 / 2015

Ilmo. Srº Superintendente Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco

MD. Dr André Luz Negromonte



Valmir Alves Farias
Agente de Vigilância
Mat. 0257881

Digníssimo Superintendente:

Reina-nos compromisso sindical e na representação, requerer, como, requerido se estabelece por esse expediente, que se digne Vossa Senhoria autorizar ao setor competente reserva de data para que mediados pela Superintendência possamos tratar sobre as seguintes denúncias de irregularidades praticadas pela empresa **Preserve Transporte de Valores Ltda.:**

- a- Não concessão de intervalos para todas as jornadas, e ou quando da autorização para esses intervalos diretamente em logradouros "Ruas, Beco, Travessas, Avenidas" notadamente expondo-se os vigilantes em Transporte de valores.
- b- Travamento de ponto eletrônico após as 10h (dez horas) e ou 22h (vinte duas horas) impossibilitando os registros convenientes.

Sendo o que se apresenta, firmo-me

Atenciosamente

Nestes termos

Pedir Deferimento

Elio Lira de Oliveira
Diretor Adm e de Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar - Espinheiro

CEP – 52.021-170 – Recife – PE

Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7916

Correio eletrônico: seret.drtp@mtpe.gov.br

OFICIO/SERET/SRTE/PE/ nº. **46213.029352/2015-37** Recife, 02 de dezembro de 2015.

À:

- **Preserve Transporte de Valores Ltda.**

Assunto(s):

- **Não concessão de intervalos para todas as jornadas, e quando concedidos, havendo exposição dos vigilantes que trabalham em Transporte de Valores, por ser comunicados em logradouros "ruas, ecos, travessas e avenidas"; e**
- **Travamento de ponto eletrônico após as 10h e/ou 22h impossibilitando os registros convenientes.**

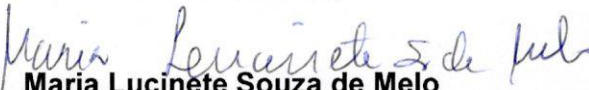
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos a V. Sa. que no **dia 10/12/2015, às 10h**, foi designada reunião nesta Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco, com endereço constante do timbre, por solicitação do **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Trabalhadores em Transportes de Valores, Segurança e Vigilância de Empresas de Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV.**

Esta Seção tem como objetivo oferecer auxílio de ordem técnico-administrativa para solução de conflitos individuais e/ou coletivos de trabalho. Salientamos que esta instância administrativa busca compor interesses trabalhistas de modo célere e eficaz, poupando empregado e empregador de maiores entraves e prejuízos financeiros.

Necessário que o representante da empresa compareça credenciado, com poderes de decisão e munido dos documentos relativos para tratar o assunto em questão.

Atenciosamente,


Maria Lucinete Souza de Melo
Chefe da Seção de Relações de Trabalho

RECEBIDO POR: _____
EM: ____/____/____